



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.446.882/0001-53

PUBLICAÇÃO PRÉVIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL** nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que entre os dias **16/05/2025** até **20/05/2025** interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de Empresa Especializada para o desenvolvimento, manutenção e atualização contínua da página desta Câmara integrada com Redes Sociais, Serviços Públicos e o Portal de Transparência** que atenda aos critérios do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) da ATRICON, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Angical — Bahia.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objetivo a **contratação de empresa especializada no desenvolvimento, manutenção e atualização contínua da página institucional da Câmara Municipal de Angical — Bahia**, com integração a redes sociais, disponibilização de serviços públicos digitais e incorporação ao Portal da Transparência, de forma a atender plenamente aos critérios estabelecidos pelo **Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)**, instituído pela ATRICON (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil).

A iniciativa visa fortalecer os princípios constitucionais da **publicidade, eficiência, moralidade e transparência** da Administração Pública, promovendo a democratização da informação e o fácil acesso da sociedade às atividades do Poder Legislativo Municipal. A modernização e a manutenção contínua do portal institucional são essenciais para garantir a atualização tempestiva de conteúdos, publicação de atos administrativos, legislativos, licitações, contratos, pautas e atas de sessões, relatórios financeiros, e demais informações exigidas pela legislação vigente, especialmente pela **Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)** e pela **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**.

Ademais, os critérios do PNTP estabelecem parâmetros técnicos e funcionais rigorosos quanto à **usabilidade, acessibilidade digital, segurança da informação, integração com redes sociais e disponibilização de serviços**



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.446.882/0001-53

ao cidadão, exigindo conhecimento técnico especializado e atuação contínua para garantir a conformidade do portal.

Dessa forma, a contratação de empresa com capacidade técnica comprovada é **imprescindível** para assegurar a adequada estruturação, funcionamento e evolução da presença digital da Câmara Municipal de Angical, promovendo transparência ativa, interação com os munícipes e cumprimento das normativas legais e orientações dos órgãos de controle.

Portanto, **justifica-se plenamente a contratação especializada**, diante da complexidade técnica da demanda e da necessidade de atendimento a padrões elevados de transparência pública e comunicação institucional.

A Proposta deverá está de acordo com as especificações contidas na tabela abaixo.

Item	Serviços	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Contratação de Empresa Especializada para o desenvolvimento, manutenção e atualização contínua da página desta Câmara integrada com Redes Sociais, Serviços Públicos e o Portal de Transparência que atenda aos critérios do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) da ATRICON, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Angical — Bahia.	01		
	Valor Total			

Critério de Julgamento: Menor Preço

Condições de Pagamento: Em parcela única até 30 (trinta) dias após emissão da NF – Nota Fiscal e devida Prestação dos serviços.

A proposta deverá ser entregue na via e-mail, no endereço cmangical@gmail.com até a data de 20/05/2025.

Angical – Bahia, 15 de maio de 2025.

José Jorge Monteiro de Brito

Agente de Contratação

Decreto Nº 001/2025

Rua Guilherme Rabelo, nº 25 – Centro – Angical – Bahia.

CEP: 47.960-000 Fone/Fax: (77) 3622-2236 / 2369.